

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

CI 166/2025 – NA/SMDR

GEP: 39279/2025

Vitória da Conquista – BA, 05 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

A SETIN

Para análise
financeira

Ilmo. Sr. Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, **Pedido de Compra nº 037472/2025, Pesquisa de Preço 000119/2025**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

À vista disso, é concebível mencionar que, a presente compra é de suma relevância, levando em consideração que este ente municipal promove além da amplificação da qualidade de vida ruralista através do fortalecimento da agricultura sustentável e outros trabalhos técnicos, encontros destinados aos produtores rurais com a finalidade de capacitação, informação e incentivo as técnicas agrícolas. Assim, destaca-se o comprometimento da secretaria.

Acrescenta-se que a aludida coordenação articula ações como a fomentação de atividades agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, direcionando as benfeitorias a todos os produtores familiares residentes no município de Vitória da Conquista, Bahia. Conjuntamente, são executadas ações nas localidades rurais do município, sendo envolvidos os moradores domiciliados nas comunidades em questão, bem como membros de grupos técnicos atuantes da agronomia regional e outros entes municipais circunvizinhos.

Na oportunidade, evidenciamos que, após cotações realizadas em empresas especializadas no fornecimento dos produtos alimentícios necessários para a execução dos eventos, por meio de cotações de mercado, foi identificado que a empresa **ENOCK SOUZA MARAL E CIA LTDA, CNPJ nº 13.209.887/0001-74** foi a que ofertou o menor valor



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA



global do elemento cotado, correspondendo a **R\$ 10.693,94 (dez mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

Destarte, salienta-se quanto a não aplicação da pesquisa de valores de mercado elencadas nos bancos de dados públicos, como exige a Lei nº 14.133/2021, destacado pelo Artigo 23, §1, Inciso I, o qual dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Assim, levando em consideração o valor total da compra, a quantidade do item pesquisado, bem como o benefício da compra ser realizada em um só estabelecimento e a proximidade do mesmo, uma vez que se encontra no próprio município de Vitória da Conquista – BA, a busca pelo painel de preços não se mostrou exitosa.

Esclarece que, diante do Painel de Preços do Governo Federal, não foram obtidas contratações que estabelecessem condições que atendessem plenamente as condições exigidas desta compra, a qual requer o fornecimento dos itens de modo gradativo. Deste modo, torna-se forçoso o emprego de pesquisa direta de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentando, ainda, justificativa em prol da escolha de tais.

As referidas empresas foram eleitas para a composição da dispensa de licitação em razão das suas aptidões atestadas pelos seus históricos de atuação consolidados no mercado, bem como por sua expertise e capacidade logística e fiscal, compatíveis ao fornecimento dos gêneros alimentícios heterogêneos.

Luciana Rosa da França
RG 07.04926-3
Vitória da Conquista





VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

O aludido pedido de compra será efetivado por meio de elaboração contratual, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2025, contada a partir da data da assinatura do contrato. Com relação a dotação orçamentária aponta-se os seguintes dados:

Atividade: 1078

Elemento: 33.90.30.00

Sub-elemento: 07000

Fonte: 500

Noutro giro, cumpre essencial que o fiscal titular será o sr. Eduardo Barreto de Castro Filho, matrícula nº 24.570-6, e o fiscal suplente o sr. Cely Agnelo da Silva Neto, matrícula nº 24.110-0.

Na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO BARRETO DE CASTRO FILHO
Coord. De Fomento à Agricultura Familiar
Mat. 24.570-6


BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3


Luciana Rosa da França
Mat. 30.541-3
Ex. 100 da 1ªª



VITÓRIA DA
CONQUISTA



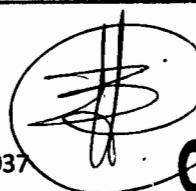
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/COMPRA DIRETA

GEP: 39279/2025
SETOR SOLICITANTE: Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Tendo em vista o valor da presente contratação, chegando ao importe de R\$ 10.693,94 (dez mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. A presente compra é de suma relevância, levando em consideração que este ente municipal promove além da amplificação da qualidade de vida ruralista através do fortalecimento da agricultura sustentável e outros trabalhos técnicos, encontros destinados aos produtores rurais com a finalidade de capacitação, informação e incentivo as técnicas

Luciana Rosa da França
Mat. 44926-0
Folha 01 de 01

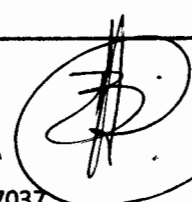


OK

04

	agrícolas. Assim, destaca-se o comprometimento da secretaria. Acrescenta-se que a aludida coordenação articula ações como a fomentação de atividades agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, direcionando as benfeitorias a todos os produtores familiares residentes no município de Vitória da Conquista, Bahia. Conjuntamente, são executadas ações nas localidades rurais do município, sendo envolvidos os moradores domiciliados nas comunidades em questão, bem como membros de grupos técnicos atuantes da agronomia regional e outros entes municipais circunvizinhos.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Prazo para entrega: 15 (quinze) dias corridos. Local de entrega: Rua TG 11, nº 31, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia. Forma de entrega: Parcelada, após expedição da ordem de serviço. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 72 horas.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA FONTE: 500 PROJETO ATIVIDADE: 1078 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 SUBELEMENTO: 07000 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 10.693,94

Luciana Rosa da França
 Matr. 44496-3
 Equipe de Apoio



Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor:

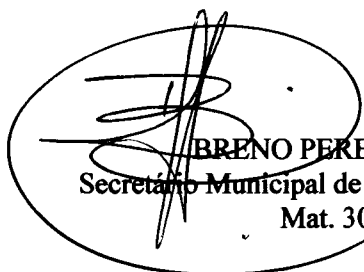
Nome: Daniel Silva de Lima
Matrícula: 15.201-9

MAPA COMPARATIVO

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
Enock Souza Amaral e CIA LTDA	13.209.887/0001-74	10.693,94
P R Comercial LTDA	49.408.680/0001-76	16.270,80
Vitor da Luz Santos & CIA LTDA	14.651.985/0001-20	10.992,20

Levando em consideração o valor total da compra, com as quantidades dos itens, a compra em um só estabelecimento e a sua proximidade, uma vez que se encontra no próprio município de Vitória da Conquista – BA, a empresa mais vantajosa é a **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA**, CNPJ nº 13.209.887/0001-74, tendo a compra o valor total de 10.693,94 (dez mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), efetivando o princípio da economicidade.

Vitória da Conquista - BA, 05 de maio de 2025.


BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3


Luciana Rosa da França
Mat. 01-4026-3
Secretária de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 20 de maio de 2025

Prezado setor requisitante,

Tendo em vista a existência de diversas atas de registro de preço quem contemplam os itens desta compra direta, solicitamos a revisão deste processo em atenção as ARPs, a saber: 044/2024, 045/2024, 069/2024, 070/2024, 097/2024, 100/2024, 101/2024, 103/2024, 124/2024 e 125/2024.

A seguir: link para consulta das atas: [Atas PMVC](#)

Cordialmente

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-0
Gêise de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

01

CI 185/2025 – NA/SMDR

GEP: 39279/2025

Vitória da Conquista – BA, 21 de maio de 2025.

Ao Senhor

Thiago Leal Menezes

Coordenação de Material e Patrimônio - CMP

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Senhor Thiago Menezes,

Venho por meio desta realizar revisão do presente processo de dispensa de licitação conforme solicitação da Coordenação de Material e Patrimônio - SEMGI, a qual afirma pela existência de Atas de Registro de Preços que contemplam todos os produtos requisitados por esta secretaria.

Considerando as indicações de ARP's que, em tese, abrangeriam o objeto da compra direta de gêneros alimentícios, verificou-se pela sua inadmissibilidade, seja por razão do conteúdo destas estarem aquém das necessidades da SMDR, seja pela observância do sistema normativo municipal e dos princípios regentes da gestão pública.

As ARP's (044, 045, 069, 097, 100, 101, 103, 124, 125), todas do ano de 2024, não atendem plenamente a proposta da compra direta por diversas razões, sendo elas:

- **Ata nº 044/2024 e Ata nº 045/2024:** A SMDR não se qualifica como órgão participante das respectivas atas, sendo assim não pode realizar contratações por meio destas. Ademais, não há possibilidade de solicitações de cessão de saldo ou “de carona” para as demais secretarias do município, tendo em vista que seus respectivos não contemplam os quantitativos dos itens da compra direta.
- **Ata nº 069/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo do item biscoito salgado tipo cream cracker (grupo 13, lote 21). Os demais produtos solicitados não constam na ata.
- **Ata nº 097/2024:** Embora a SMDR possua quantitativo do item de pão de leite, a ata não abarca os produtos remanescentes, não sendo assim viável iniciar contratação para obtenção de apenas um produto. Acrescenta-se que, mesmo que fosse realizada a pactuação para o fornecimento do pão de leite, ainda assim persistiria a necessidade da presente compra direta.

- **Ata nº 100/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo dos itens n.º 37, 46, 55 e 69, quais seja, goma fresca, mamão, manteiga e polpa de fruta. Os demais produtos solicitados não constam na ata.
- **Ata nº 101/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo dos itens n.º 38, 45 e 68, quais seja, iogurte, mamão e polpa de frutas. Os demais produtos solicitados não constam na ata.
- **Ata nº 103/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo do item aipim descascado (lote 5). Os demais produtos solicitados não constam na ata.
- **Ata nº 124/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo dos itens: leite integral (lote 10, item 10.1), manteiga (lote 10, item 10.2), abacaxi (lote 14, item 14.1), melão (lote 14, item 14.3), presunto em fatias (17, item 17.1), queijo em fatias (17, item 17.2). Os demais produtos solicitados não constam na ata.
- **Ata nº 125/2024:** Apesar de constar como órgão participante, a SMDR não possui quantitativo do item presunto em fatias (18, item 18.1), queijo em fatias (18, item 18.2). Os demais itens solicitados não constam na ata.

No mesmo sentido, a despeito de não serem citadas, ressalta-se que as Atas nº 21/2025 e nº 22/2025, as quais constam itens alimentícios, não são aptas para a presente contratação pois a SMDR não se figura como órgão participante.

Deste modo, verifica-se a inviabilidade da contratação via adesão de ARP, razão pela qual justifica-se a adoção da compra direta, com base em fundamentos legais e jurisprudenciais.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, prevê hipóteses de contratação direta, desde que haja justificativa técnica e vantagem para a Administração, podendo ser adotada em situações em que a inviabilidade de outro instrumento contratual (como a ARP) seja comprovada e respeitado o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, da primazia do interesse público e o da celeridade e razoável duração do processo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) também reconhece a necessidade de decisões administrativas que priorizem soluções tempestivas, conforme disposto no Acórdão TCU nº 1.070/2018 – Plenário. Outrossim, o TCU reconhece que a ausência de saldo ou de condições adequadas para atendimento da demanda constitui justa causa para não utilização da ARP e adoção de outro instrumento jurídico.



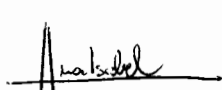
VITÓRIA DA
CONQUISTA

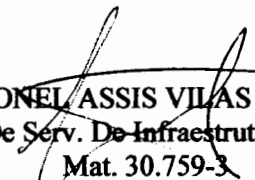
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Diante do exposto, a contratação direta apresenta-se como medida legítima, eficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa, **motivo pelo qual se devolve o processo e solicita-se o prosseguimento da contratação.**

Na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANA ISABEL FERNANDES LEMOS
Núcleo Administrativo
Mat. 30.769-5


LEONEL ASSIS VILAS BOAS
Coord. De Serv. De Infraestrutura - SMDR
Mat. 30.759-3


CELY AGNELO DA SILVA NETO
Coord. Administrativa/Financeira
Mat. 24.110-0


BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3



VITÓRIA DA
CONQUISTA



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	037472 / 2025 - 05/05/2025	Processo Nº /
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Requisitante:	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR	
Secretário:	BRENO PEREIRA FARIAS	

Justificativa:

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS, PALESTRAS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SMDR).

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 1.078
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
000	00048622	FARDO	12,00	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA GARRAFA DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI OU SUPERIOR.
00002	00048623	FARDO	13,00	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA GARRAFA DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA OU SUPERIOR.
00003	00048624	FARDO	13,00	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ GARRAFA DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTARCTICA, KUAT OU SUPERIOR.
00004	00048625	FARDO	12,00	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COCA ZERO GARRAFA DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI OU SUPERIOR.
00019	00048640	KG	30,00	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, PESANDO 50G POR UNIDADE.
00020	00048641	KG	20,00	BISCOITO SABOR: DOCE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 15 G, SABOR DIVERSOS TIPO: PETIT FOUR, INGREDIENTES: MANTEIGA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, CREME DE LEITE, AMIDO DE MILHO. O PRODUTO DEVERÁ SER ASSADO NO DIA DA ENTREGA.
00021	00048642	400 G	30,00	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. EMBALAGEM DE 400G. ENVOLTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. PARÂMETRO DE QUALIDADE: FORTALEZA, VITARELLA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
00022	00048643	UND	25,00	BOLO SABOR: MILHO TIPO: SEM RECHEIO. PESO: 500 GR, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
00023	00048644	UND	30,00	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: TRIGO E GOIABADA PESO: 500 GR, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
00024	00048645	UND	25,00	BOLO SABOR: CHOCOLATE. TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 500 GR, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
00025	00048648	KG	20,00	GOMA FRESCA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA; SUBGRUPO: GOMA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GOMA FRESCA PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:		037472 / 2025 - 05/05/2025		Processo Nº	/
Unidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Requisitante:		COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR			
Secretário:		BRENO PEREIRA FARIAS			
				1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486, DE 20/10/1978). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DADOS DO PRODUTO, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES, LIVRES DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA DE ATÉ 10°C. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
00026	00048650	PCT	94,00	TORRADA CROCANTE DESCRIÇÃO: LEVEMENTE SALGADA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 160 GRAMAS.	
00005	00048626	UND	60,00	SUCO DE CAIXA SABOR DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. SABOR: VARIADO TIPO: INDUSTRIALIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL. CAIXA COM 1 LITRO. O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADES, DEL VALLE OU SUPERIOR.	
00006	00048627	KG	14,00	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR GOIABA OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SEM ADITIVOS E SEM AÇÚCAR, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, DECRETO 6.871/09; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 49/18, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA 37/18 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	
00007	00048628	KG	13,00	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR ACEROLA OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SEM ADITIVOS E SEM AÇÚCAR, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, DECRETO 6.871/09; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 49/18, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA 37/18 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	
00008	00048629	KG	13,00	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR CAJÁ OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SEM ADITIVOS E SEM AÇÚCAR, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, DECRETO 6.871/09; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 49/18, INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA 37/18 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	
00009	00048630	LITRO	50,00	IOGURTE - SABOR MORANGO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE MORANGO, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE CARMIN COCHONILHA, SORO DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE BAIXA DENSIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 01 (UM) LITRO E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA.	
00010	00048631	LITRO	60,00	LEITE PASTEURIZADO; 1 LITRO TIPO A INTEGRAL, RESFRIADO; LÍQUIDO BRANCO OPALESCENTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA MÁXIMA DE 7,0° C; O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA 76/18, RDC 724/22, IN 161/22, RDC 272/22; RDC 429/20 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	037472 / 2025 - 05/05/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Requisitante:	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR		
Secretário:	BRENO PEREIRA FARIAS		

00011	00048632	KG	30,00	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, FATIADO OU EM PEDAÇO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00012	00048633	KG	15,00	PRESUNTO: SEM CAPA DE GORDURA COZIDO, FATIADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 4°C; COMPOSTO DE CARNE DE PERNIL SUÍNO, SAL E OUTROS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA LACRADA E ATÓXICA, COM ATMOSFERA MODIFICADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/00, DECRETO 12.486/78, IN 22/05, PORTARIA 1004/98, PORTARIA 368/97; RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.
00013	00048634	UND	30,00	MANTEIGA COM SAL E CORANTE URUCUM DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO; O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.
00014	00048635	KG	50,00	TIPO: MANDIOCA/ AIPIM APRESENTAÇÃO: NATURAL
00015	00048636	KG	10,00	TIPO: UVA ITÁLIA APRESENTAÇÃO: NATURAL.
00016	00048637	KG	20,00	TIPO: ABACAXI HAVAI / ABACAXI CAYENNE. APRESENTAÇÃO: NATURAL
00017	00048638	KG	20,00	TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA APRESENTAÇÃO: NATURAL
00018	00048639	KG	20,00	TIPO: MELÃO AMARELO DOCE APRESENTAÇÃO: NATURAL


Edson de Castro Filho
Coord. de Fom. Agricultura Familiar
Matricula nº 24570-6

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo


Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matricula nº 24110-0

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo


Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matricula nº 30541-3


Luciana Russa da França
Mat. 01-44926-3
Esc. de Apoio



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00048622	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: coca cola, pepsi ou superior.	FARDO	12	49,200	590,40	35,940	431,28	90,000	1.080,00		
00002	00001	00048623	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: fanta, sukita ou superior.	FARDO	13	42,720	555,36	35,940	467,22	90,000	1.170,00		
00003	00001	00048624	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: antarctica, kuat ou superior.	FARDO	13	47,340	615,42	35,940	467,22	90,000	1.170,00		
00004	00001	00048625	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COCA ZERO garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: coca cola, pepsi ou superior.	FARDO	12	49,200	590,40	59,340	712,08	90,000	1.080,00		

Equipe do Apoio



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00005	00002	00048626	SUCO DE CAIXA SABOR DE FRUTAS pronto para consumo. apresentação: líquido. sabor: variado tipo: industrializado. características adicionais: polpa de fruta natural. caixa com 1 litro. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: ades, del valle ou superior.	UND	60	8,490	509,40	6,490	389,40	6,000	360,00		
00006	00003	00048627	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR GOIABA obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo mapa e anvisa.	KG	14	8,600	120,40	13,000	182,00	8,500	119,00		
00007	00003	00048628	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR ACEROLA obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18,	KG	13	8,600	111,80	13,000	169,00	8,500	110,50		

Luciana Rosa de Miranda
Equipe de Apoio



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento admin. determinados pelo mapa e anvisa.										
00008	00003	00048629	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR CAJÁ obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18° c ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento admin. determinados pelo mapa e anvisa.	KG	13	11,500	149,50	13,000	169,00	8,500	110,50		
00009	00004	00048630	IOGURTE - SABOR MORANGO produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído, preparado de morango (polpa de morango, água, amido, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante, acidulante ácido cítrico, sorbato de potássio, corante carmin cochonilha, soro de leite e fermento lácteo. o iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente em sacos de polietileno atóxico de baixa densidade com capacidade aproximada de 01 (um) litro e reembalados em caixas de papelão. o transporte deverá ocorrer em veículo com carroceria fechada e	LITRO	50	7,650	382,50	9,000	450,00	12,000	600,00		



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			isotérmica.										
00010	00005	00048631	LEITE PASTEURIZADO; 1 LITRO TIPO A integral, resfriado; líquido branco opalescente; transportado e conservado a temperatura transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0° c; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9013/17, instrução normativa mapa 76/18, rdc 724/22, in 161/22, rdc 272/22; rdc 429/20 e alterações posteriores.	LITRO	60	5,500	330,00	5,000	300,00	6,000	360,00		
00011	00006	00048632	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, FATIADO OU EM PEDAÇO embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	30	44,900	1.347,00	49,900	1.497,00	50,000	1.500,00		
	00007	00048633	PRESUNTO: SEM CAPA DE GORDURA cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 4°c; composto de carne de pernil suíno, sal e outros; embalagem primária plástica lacrada e atóxica, com atmosfera modificada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 20/00, decreto 12.486/78, in 22/05, portaria 1004/98, portaria 368/97; resolução rdc 12/01, rdc 259/02 e alterações posteriores; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do	KG	15	27,900	418,50	30,000	450,00	45,000	675,00		

Luciana Rosa de França
Equipe de Apoio



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			prazo total recomendado pelo fabricante.										
00013	00008	00048634	MANTEIGA COM SAL E CORANTE URUCUM de primeira qualidade; embalagem primaria hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. embalagem com 500 gramas.	UND	30	25,900	777,00	25,000	750,00	28,000	840,00		
00014	00009	00048635	TIPO: MANDIOCA/ AIPIM apresentação: natural	KG	50	6,990	349,50	8,000	400,00	9,000	450,00		
00015	00009	00048636	TIPO: UVA ITÁLIA apresentação: natural.	KG	10	15,900	159,00	13,000	130,00	25,000	250,00		
00016	00009	00048637	TIPO: ABACAXI HAVAI / ABACAXI CAYENNE. apresentação: natural	KG	20	7,300	146,00	6,000	120,00	6,000	120,00		
00017	00009	00048638	TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA apresentação: natural	KG	20	6,900	138,00	5,000	100,00	6,000	120,00		
00018	00009	00048639	TIPO: MELÃO AMARELO DOCE apresentação: natural	KG	20	6,800	136,00	4,800	96,00	8,000	160,00		
00019	00010	00048640	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido fólico, pesando 50g por unidade.	KG	30	14,900	447,00	15,000	450,00	16,000	480,00		
00020	00011	00048641	BISCOITO SABOR: DOCE características adicionais: 15 g, sabor diversos tipo: petit four, ingredientes: manteiga, açúcar, farinha de trigo, creme de leite, amido de milho. o produto deverá ser assado no dia da entrega.	KG	20	34,900	698,00	38,000	760,00	45,000	900,00		



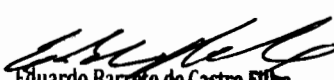
QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00021	00011	00048642	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER sem umidade, seco e crocante. embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. parâmetro de qualidade: fortaleza, vitarella ou equivalente ou de melhor qualidade.	400 G	30	4,590	137,70	5,000	150,00	8,000	240,00		
00022	00012	00048643	BOLO SABOR: MILHO tipo: sem recheio. peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	14,900	372,50	18,000	450,00	40,000	1.000,00		
00023	00012	00048644	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: TRIGO E GOIABADA peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	14,900	447,00	18,000	540,00	40,000	1.200,00		
00024	00012	00048645	BOLO SABOR: CHOCOLATE. tipo: sem recheio, peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	15,500	387,50	18,000	450,00	40,000	1.000,00		
00025	00013	00048648	GOMA FRESCA DE MANDIOCA especificações mínimas: amido, base: de mandioca, grupo: tapioca; subgrupo: goma, descrição complementar: goma fresca produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical clareto. o produto deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas e parasitas. não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de protídeos. o produto e suas condições devem estar de acordo com a nta 34 (normas técnicas para farinhas - decreto 12.486, de 20/10/1978). embalagem de 500 gramas, dados do produto, embaladas em sacos	KG	20	6,990	139,80	8,000	160,00	8,500	170,00		



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000119/2025 - Processo Nº 039279/2025 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		VITOR DA LUZ SANTOS LTDA		P R COMERCIAL LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			transparentes, livres de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.										
00026	00014	00048650	TORRADA CROCANTE descrição: levemente salgada, pacote com aproximadamente 160 gramas.	PCT	94	6.790	638,26	8,000	752,00	10,700	1.005,80		
Valor Total OBTIDO						10.693,94		10.992,20		16.270,80			
Valor Total VENCIDO						10.693,94							


Eduardo Barreto de Castro Filho
Coord. de Prom. Agricultura Familiar
Matricula nº 24570-6


Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matricula nº 24110-0


Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matricula nº 30541-3



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Governo do Estado do BAHIA



07/05/2025 11:18:42

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano 037472 / 2025 - 05/05/2025

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Local/Setor COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR

Requerente BRENO PEREIRA FARIAS

Período à

Processo /

Justificativa O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de produtos alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

00001 Lote 1

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00048622	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: coca cola, pepsi ou superior.	FARDO	12,00		
00002	00001	00048623	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: fanta, sukita ou superior.	FARDO	13,00		
00003	00001	00048624	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: antarctica, kuat ou superior.	FARDO	13,00		
00004	00001	00048625	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COCA ZERO garrafa de 2 litros, com identificação do produto. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: coca cola, pepsi ou superior.	FARDO	12,00		

Total do Lote:

00002 Lote 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002	00048626	SUCO DE CAIXA SABOR DE FRUTAS pronto para consumo. apresentação: líquido. sabor: variado tipo: industrializado. características adicionais: polpa de fruta natural. caixa com 1 litro. o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. marcas de referência: ades, del valle ou superior.	UND	60,00		

Total do Lote:

00003 Lote 3

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00003	00048627	POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR GOIABA obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão	KG	14,00		

Luciana Regina da França
Mat. 0564926-3
Equipe do Apoio

21



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Governo do Estado do BAHIA



07/05/2025 11:18:42

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano

037472 / 2025 - 05/05/2025

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Local/Setor

COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR

Requerente

BRENO PEREIRA FARIAS

Período

à

Processo

/

Justificativa

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de produtos alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo mapa e anvisa.

POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR ACEROLA

obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento admin. determinados pelo mapa e anvisa.

00007 00003 00048628

KG 13,00

POLPA DE FRUTA CONGELADA: SABOR CAJÁ

obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18° c ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento admin. determinados pelo mapa e anvisa.

00008 00003 00048629

KG 13,00

Total do Lote:

00004 Lote 4

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

IOGURTE - SABOR MORANGO

produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído, preparado de morango (polpa de morango, água, amido, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante, acidulante ácido cítrico, sorbato de potássio, corante carmin cochonilha, soro de leite e fermento lácteo. o iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente em sacos de polietileno atóxico de baixa densidade com capacidade aproximada de 01 (um) litro e reembalados em caixas de papelão. o transporte deverá ocorrer em veículo com carroceria fechada e isotérmica.

00009 00004 00048630

LITRO 50,00

Total do Lote:

00005 Lote 5

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

Luciana Rosa da França
Mat. 854826-3
Equipe de Apoio

22



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

07/05/2025 11:18:42

Número/Ano	037472 / 2025 - 05/05/2025
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Local/Setor	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR
Requerente	BRENO PEREIRA FARIAS
Período	à
Processo	/
Justificativa	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de produtos alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

LEITE PASTEURIZADO; 1 LITRO TIPO A

integral, resfriado; líquido branco opalescente; transportado e conservado a temperatura transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0° c; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9013/17, instrução normativa mapa 76/18, rdc 724/22, in 161/22, rdc 272/22; rdc 429/20 e alterações posteriores.

00005 00048631 LITRO 60,00

Total do Lote:

00006 Lote 6

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00006	00048632	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, FATIADO OU EM PEDAÇO embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	30,00		

Total do Lote:

00007 Lote 7

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00007	00048633	PRESUNTO: SEM CAPA DE GORDURA cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 4°c; composto de carne de pernil suíno, sal e outros; embalagem primaria plástica lacrada e atóxica, com atmosfera modificada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 20/00, decreto 12.486/78, in 22/05, portaria 1004/98, portaria 368/97; resolução rdc 12/01, rdc 259/02 e alterações posteriores; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	KG	15,00		

Total do Lote:

00008 Lote 8

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00008	00048634	MANTEIGA COM SAL E CORANTE URUCUM de primeira qualidade; embalagem primaria hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. embalagem com 500 gramas.	UND	30,00		

Total do Lote:

Luciana Rosa da França
Mat. 04.1998-3
Equipe de Apoio



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

07/05/2025 11:18:42

Número/Ano	037472 / 2025 - 05/05/2025
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Local/Setor	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR
Requerente	BRENO PEREIRA FARIAS
Período	à
Processo	/
Justificativa	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de produtos alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

00009 Lote 9

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00009	00048635	TIPO: MANDIOCA/ AIPIM apresentação: natural	KG	50,00		
00015	00009	00048636	TIPO: UVA ITÁLIA apresentação: natural.	KG	10,00		
00016	00009	00048637	TIPO: ABACAXI HAVAI / ABACAXI CAYENNE. apresentação: natural	KG	20,00		
00017	00009	00048638	TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA apresentação: natural	KG	20,00		
00018	00009	00048639	TIPO: MELÃO AMARELO DOCE apresentação: natural	KG	20,00		
Total do Lote:							

00010 Lote 10

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00010	00048640	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, pesando 50g por unidade.	KG	30,00		
Total do Lote:							

00011 Lote 11

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00011	00048641	BISCOITO SABOR: DOCE características adicionais: 15 g, sabor diversos tipo: petit four, ingredientes: manteiga, açúcar, farinha de trigo, creme de leite, amido de milho. o produto deverá ser assado no dia da entrega.	KG	20,00		
00021	00011	00048642	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER sem umidade, seco e crocante. embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. parâmetro de qualidade: fortaleza, vitarella ou equivalente ou de melhor qualidade.	400 G	30,00		
Total do Lote:							

00012 Lote 12

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00012	00048643	BOLO SABOR: MILHO tipo: sem recheio. peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25,00		
00023	00012	00048644	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: TRIGO E GOIABADA peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30,00		
00024	00012	00048645	BOLO SABOR: CHOCOLATE. tipo: sem recheio, peso: 500 gr, conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25,00		

Luciana Rosa da França
Mat. 0044726-9
Equipe da Apoio



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

07/05/2025 11:18:42

Número/Ano	037472 / 2025 - 05/05/2025
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Local/Setor	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR
Requerente	BRENO PEREIRA FARIAS
Período	à
Processo	/
Justificativa	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para o fornecimento de produtos alimentícios para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

Total do Lote:

00013 Lote 13

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00013	00048648	GOMA FRESCA DE MANDIOCA especificações mínimas: amido, base: de mandioca, grupo: tapioca; subgrupo: goma, descrição complementar: goma fresca produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. o produto deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas e parasitas. não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de protídeos. o produto e suas condições devem estar de acordo com a nta 34 (normas técnicas para farinhas - decreto 12.486, de 20/10/1978). embalagem de 500 gramas, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00		

Total do Lote:

00014 Lote 14

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00014	00048650	TORRADA CROCANTE descrição: levemente salgada, pacote com aproximadamente 160 gramas.	PCT	94,00		

Total do Lote:

Total Geral:

Eduardo Barreto de Castro Filho
Coord. de Fom. Agricultura Familiar
Matricula nº 24570-6

Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matricula nº 24110-0

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matricula nº 30541-3

Luciana Rosa da França
Mat. 0154926-0
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 39279/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 1298

Nº EMPENHO:

INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

A presente compra é de suma relevância, levando em consideração que este ente municipal promove além da amplificação da qualidade de vida ruralista através do fortalecimento da agricultura sustentável e outros trabalhos técnicos, encontros destinados aos produtores rurais com a finalidade de capacitação, informação e incentivo as técnicas agrícolas. Assim, destaca-se o comprometimento da secretaria.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2.053

33903000

500

R\$ 10.693,94

☒ Sim

☐ Não

Compra Direta

☒ Sim

☐ Não

Gradativa

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 2.997,86	R\$ 1.247,91
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 1.470,69	R\$ 4.977,48			
VALOR TOTAL:	R\$ 10.693,94				

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matrícula nº 24110-0

Assinatura do Secretário(a):

Dreno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matrícula nº 30541-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO FINANCEIRO/COTA	☐ SIM - ☐ NÃO	SITUAÇÃO	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	☐ SIM - ☐ NÃO			
SALDO ORÇAMENTÁRIO	☐ SIM - ☐ NÃO			
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	☐ SIM - ☐ NÃO			

OBSERVAÇÃO:

Coordenação Financeira:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8

Coordenação de Execução Orçamentária:

Secretário Municipal de Finanças:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e
Controle Orçamentário
Matrícula: 20.606-8

Rodrigo Celso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa da França
Mat. 01.140.153
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Cotação

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lote	Item	Discriminação detalhada dos produtos	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	pepsi	4920	59040
	1.2	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	sukita	4272	55536
	1.3	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antartica, Kuat ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	Kuat	4734	61542
	1.4	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Coca Zero, garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	pepsi	4920	59040

IMPRESSO POR MIM

EM: 24 / 04 / 2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

13.209.88770001-74
BRUNO SOUZA AMARAL E CIA LTDA
RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200
GUARANI - CEP: 45.002-065
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

2	2.1	Suco de caixa sabor de frutas, pronto para consumo. Apresenta e à o: 1 lido. Sabor: Variado Tipo: Industrializado. Características Adicionais: Polpa de fruta natural. Caixa com 1 Litro. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de referência: Ades, Del Valle ou superior.	UND	60	Del Valle	8.49	50940
3	3.1	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Goiaba: Obtida da parte comestível da fruta; Sem Aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; E suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	14	Joia mel	8.60	12040
	3.2	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Acerola: Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	Joia mel	8.60	11180

IMPRESSO POR MIM

EM: 24/04/2025

Ana Isabel

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

13.209.887/0001-74
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200
GUARANI - CEP: 45.002-065
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Daniel S. de Lima
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

Luciana Rosa
Mat. 013.209.687
Equipe de Apoio

29

3.3	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Caia: Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18° C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica. Atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	Jole	11.50	149.50
4	Iogurte - Sabor Morango: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído, preparado de morango (polpa de morango, água, amido, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante, acidulante ácido cítrico, sorbato de potássio, corante carmin cochonilha, soro de leite e fermento lácteo. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente em sacos de polietileno atóxico de baixa densidade com capacidade aproximada de 01 (um) litro e reembalados em caixas de papelão. O transporte deverá ocorrer em veículo com carroceria fechada e isotérmica.	Embalagem de 1 LITRO	50	Conquista	7.65	382.50
5	Leite pasteurizado: 1 litro Tipo A, integral, resfriado; Líquido branco opalescente; Transportado e conservado a temperatura transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0° C. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante e suas condições deverão estar de acordo com Decreto 9013/17, Instrução Normativa Mapa 76/18, RDC 724/22, In 161/22, RDC 272/22; RDC 429/20 e alterações posteriores.	Embalagem de 1 LITRO	60	Vitória	5.50	330.00
6	Queijo: tipo mussarela, fatiado OU em pedaço, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	La Cristina	44.90	1.347.00

Daniel Silva
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

IMPRESSO POR MIM
EM: 24/04/2025
Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

13.209.687/0001-74
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200
DIAMANT-CEP: 45.062-065
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Luciana Rosa da França
Nº 01.000.000-9
Especialista de Apoio

30

7	7.1	Presunto: Sem Capa de Gordura; Cozido, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 4 ° C; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros; Embalagem Primária Plástica Lacrada e Atóxica, Com Atmosfera Modificada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	KG	15	<i>searce</i>	<i>27.90</i>	<i>418.50</i>
8	8.1	Manteiga Com Sal e Corante Urucum; de Primeira Qualidade; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146-96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259-02, Rdc360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeto a Verificação; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem com 500 gramas.	Embalagem de 500 GRAMAS	30	<i>e/leite</i>	<i>25.90</i>	<i>777.00</i>
9	9.1	Tipo: Mandioca/ Aipim. Apresentação: Natural	KG	50	<i>do selco</i>	<i>6.99</i>	<i>349.50</i>
	9.2	Tipo: Uva Itália. Apresentação: Natural	KG	10	<i>mature-</i>	<i>15.90</i>	<i>159.00</i>
	9.3	Tipo: Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne. Apresentação: Natural	KG	20	<i>mature</i>	<i>7.30</i>	<i>146.00</i>
	9.4	Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amarelo. Apresentação: Natural	KG	20	<i>mature</i>	<i>6.90</i>	<i>138.00</i>
	9.5	Tipo: Melão Amarelo Doce. Apresentação: Natural	KG	20	<i>mature</i>	<i>6.80</i>	<i>136.00</i>
10	10.1	Pão de Leite. Tipo cachorro quente; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Pesando 50g Por Unidade	KG	30	<i>itamarati</i>	<i>14.90</i>	<i>447.00</i>
	11.1	Biscoito Sabor: Doce. Características Adicionais: 15 G. Sabor Diversos Tipo: Petit Four. Ingredientes: manteiga, açúcar, Farinha De Trigo, creme de leite, amido de milho. O produto deverá ser assado no dia da entrega	KG	20	<i>itamarati</i>	<i>34.90</i>	<i>698.00</i>

Daniel Silva de Lima
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

Ana Isabel Fernandes Lemos
Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

IMPRESSO POR MIM
EM: 24/04/2005

13.209.887/0001-74
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200
GUARANI-CEP: 45.002-066
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

11	11.2	Biscoito Salgado: Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA, VITARELLA ou equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote de 400 GRAMAS	30	maídan	459	137.70
12	12.1	Bolo Sabor: Milho, Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	itamarati	1490	372.50
	12.2	Bolo Alimentício Sabor: Trigo e goiabada. Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	itamarati	14.90	447.00
	12.3	Bolo Sabor: Chocolate. Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	itamarati	15.50	387.50
13	13.1	Goma Fresca: Especificações mínimas: Amido, Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma, Descrição Complementar: Goma Fresca Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% P/P, com acidez máxima de 2 P/P e no mínimo 1,5% P/P de protídeos. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas Para Farinhas - Decreto 12.486, De 20/10/1978). Embalagem De 500 gramas, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20	gô produtos região	699	139.80
14	14.1	Torrada Crocante. Descrição: Levemente salgada, pacote com aproximadamente 160 gramas.	Pacote de 160 GRAMAS	94	Vitarella	679	638.26
13.209.887/0001-74						VALOR TOTAL: R\$	10 693,94
FORNECEDOR:		Emack Souza Amaral e Cia Ltda RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200 GUARANI-CEP: 45.062-000 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA					

IMPRESSO POR MIM
EM: 24/04/2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

Luciana Rosa da França
Mat. 01/00000-0
Equipe de Apoio

CNPJ de N.º:	13.209.887/0001-74			
E-MAIL:	superiomarati@histmail.com			
OBSERVAÇÕES S ADICIONAIS:	INFORMAÇÕES DE ENTREGA: Salienta-se que o material deverá ser entregue ao Almoxarifado sob endereço: Rua TG 11, n.º 31, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. FORMA DE ENTREGA: Gradativa, com prazo de até 60 (sessenta dias) de acordo com as especificações e quantitativos da Ordem de Fornecimento.		INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal, após concluída a entrega do material.	
VALIDADE DA PROPOSTA:	Local:			
	Data: V. Conquista 02/04/2025			
60 dias	ASSINATURA			

13.209.887/0001-74
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
 RUA OLAVO RAMOS, Nº 1200
 GUARANI - CEP: 45.082-065
 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Daniel S. Lima
 Daniel Silva de Lima
 Núcleo Administrativo - SMDR
 Matrícula nº 15201-9

IMPRESSO POR MIM

EM: 24 / 04 / 2025

Ana Isabela
 Ana Isabela Fernandes Lemos
 Núcleo Administrativo - SMDR
 Matrícula: nº 30769-5

Luciana Rosa da França
 Matr. nº 15206-9
 Equipe de Apoio



Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Solicitação de Cotação - Itens Alimentícios

5 mensagens

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

31 de março de 2025 às 14:22

Prezados, boa tarde!

Vimos, por meio deste solicitar o preenchimento da cotação para FORNECIMENTO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, estes que serão objeto de futura compra direta com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Vitória da Conquista - Bahia.

Conforme exposto, segue anexo o arquivo com as quantidades e especificações do item licitado.

Informo que todos os campos em branco devem ser devidamente preenchidos e que o orçamento seja assinado e carimbado.

Atenciosamente,

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Cotação - Itens alimentícios para eventos.pdf
194K

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

1 de abril de 2025 às 11:29

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste RETIFICAR a cotação de produtos alimentícios, acrescentado ao item "14.1 Torrada Crocante" a quantidade "94".

Deste modo, peço que desconsidere o arquivo anterior, e, em seu lugar, empregue a cotação em anexo.

Ademais, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPRESSO POR MIM
EM: 07/05/2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Cotação - Itens alimentícios para eventos.pdf
199K

Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>
Para: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

4 de abril de 2025 às 11:26

Luciana Rosa da França
Mat. 30769-5

Segue cotação solicitada em anexo

PS: Peço, por favor, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, obrigada.

Atenciosamente,

Supermercado e Padaria Itamarati

Tel: (77) 98825-2928 - Maria Ilza



De: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 14:22

Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação - Itens Alimentícios

[Texto das mensagens anteriores oculto]

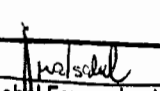
6 anexos

cotação SMDR 04-04-25.jpg
186K

cotação SMDR 04-04-251.jpg
174K

cotação SMDR 04-04-252.jpg
207K

IMPRESSO POR MIM
EM: __/__/__


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rocha da França
Matrícula: nº 30769-3
Equipe de Apoio

39

cotação SMDR 04-04-253.jpg
205K

cotação SMDR 04-04-254.jpg
209K

cotação SMDR 04-04-255.jpg
121K

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

4 de abril de 2025 às 14:05

Acuso recebimento.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

14 de abril de 2025 às 09:48

Prezados, bom dia!

Solicito, encarecidamente, o **preenchimento da primeira folha** (em anexo) da cotação de produtos alimentícios realizada anteriormente, agora com a retificação da unidade de medida **"FARDO com 6 unidades"**.

Pedimos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

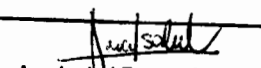
Por fim, estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPRESSO POR MIM
EM: ____/____/____

 **Cotação - Página 01.pdf**
152K


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rosa da França
Mat. 30769-5

35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.209.887/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO ITAMARATI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 62.725,59
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLAVO RAMOS	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.002-065	BAIRRO/DISTRITO GUARANI	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCA@MERCA.COM.BR	TELEFONE (77) 3423-1844
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04736-8
Equipe de Apoio

36

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.209.887/0001-74

NOME EMPRESARIAL:

ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA ILZA ARGOLO AMARAL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ENOCK SOUZA AMARAL

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:53 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 61.49253
Equipe Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Cotação

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lote	Item	Discriminação detalhada dos produtos	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	Pepsi	90,00	1.080,00
	1.2	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	Sukita	90,00	1.170,00
	1.3	Refrigerante: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antarctica, Kuat ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	Kuat	90,00	1.170,00
	1.4	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Coca Zero, garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	Pepsi	90,00	1.080,00

Luciana da Silva França
Márcia da Silva
Gestora do Apoio

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

2	2.1	Suco de caixa sabor de frutas, pronto para consumo. Apresenta o: Líquido. Sabor: Variado Tipo: Industrializado. Características Adicionais: Polpa de fruta natural. Caixa com 1 Litro. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de referência: Ades, Del Valle ou superior.	UND	60	Daputa	6,00	360,00
	3.1	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Goiaba; Obtida da parte comestível da fruta; Sem Aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; E suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	14	Gutti	8,50	119,00
	3.2	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Acerola; Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	Gutti	8,50	110,50

Luciana Rosa de Fátima
Mat. 41.111.111
Emprego 13.111.111

Daniel S. Lima
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDH
Matrícula nº 15201-9

D.

3.3	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Cajá Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18° C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, Atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	Gutti	8,30	110,50
4	Iogurte - Sabor Morango: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído, preparado de morango (polpa de morango, água, amido, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante, acidulante ácido cítrico, sorbato de potássio, corante carmin cochonilha, soro de leite e fermento lácteo. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente em sacos de polietileno atóxico de baixa densidade com capacidade aproximada de 01 (um) litro e reembalados em caixas de papelão. O transporte deverá ocorrer em veículo com carroceria fechada e isotérmica.	Embalagem de 1 LITRO	50	Varona	12,00	600,00
5	Leite pasteurizado; 1 litro Tipo A, integral, resfriado; Líquido branco opalescente; Transportado e conservado a temperatura transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0° C; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e Suas condições deverão estar de acordo com Decreto 9013/17, Instrução Normativa Mapa 76/18, RDC 724/22, In 161/22, RDC 272/22; RDC 429/20 e alterações posteriores.	Embalagem de 1 LITRO	60	Varona	6,00	360,00
6	Queijo: tipo mussarela, fatiado OU em pedaço, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	Da Vaca	50,00	1.500,00

Luciana Rosa da França
Matr. 15201-9
Núcleo Administrativo - SMDR

Daniel Silva de Lima
Matr. 15201-9
Núcleo Administrativo - SMDR

J.

Luciana Rosa da França
Mat. 104926-3
Escritório de Apoio

TH

7	7.1	Presunto: Sem Capa de Gordura; Cozido, Fritado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 4 ° C; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros; Embalagem Primária Plástica Lacrada e Atóxica, Com Atmosfera Modificada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	KG	15	Munição	45,00	675,00
8	8.1	Manteiga Com Sal e Corante Urucum; de Primeira Qualidade; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, Rdc360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem com 500 gramas.	Embalagem de 500 GRAMAS	30	Varona	28,00	840,00
9	9.1	Tipo: Mandioca/ Aipim . Apresentação: Natural	KG	50	São Marcos	9,00	450,00
	9.2	Tipo: Uva Itália . Apresentação: Natural	KG	10	im-natura	25,00	250,00
	9.3	Tipo: Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne . Apresentação: Natural	KG	20	im-natura	6,00	120,00
	9.4	Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amarelo . Apresentação: Natural	KG	20	im-natura	6,00	120,00
	9.5	Tipo: Melão Amarelo Doce . Apresentação: Natural	KG	20	im-natura	8,00	160,00
10	10.1	Pão de Leite , Tipo cachorro quente; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Pesando 50g Por Unidade.	KG	30	Conquista	16,00	480,00
	11.1	Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos Tipo: Petit Four, Ingredientes: manteiga, açúcar, Farinha De Trigo, creme de leite, amido de milho. O produto deverá ser assado no dia da entrega.	KG	20	im-natura	45,00	900,00

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

DF

Daniel Silva de Lima

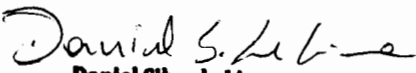
42

11	11.2	Biscoito Salgado: Tipo Cream Crack sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. envoltório plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA, VITARELLA ou equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote de 400 GRAMAS	30	Vitarella	8,00	240,00
12	12.1	Bolo Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	Tia Maria	40,00	1.000,00
	12.2	Bolo Alimentício Sabor: Trigo e goiabada . Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	Tia Maria	40,00	1.200,00
	12.3	Bolo Sabor: Chocolate . Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	Tia Maria	40,00	1.000,00
13	13.1	Goma Fresca: Especificações mínimas: Amido, Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma, Descrição Complementar: Goma Fresca Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% P/P, com acidez máxima de 2 P/P e no mínimo 1,5% P/P de proteínas. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas Para Farinhas - Decreto 12.486, De 20/10/1978). Embalagem De 500 gramas, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20	Salas	8,50	170,00
14	14.1	Torrada Crocante . Descrição: Levemente salgada, pacote com aproximadamente 160 gramas.	Pacote de 160 GRAMAS	94	Bauducco	10,70	1.005,80
VALOR TOTAL: R\$							16.270,80,00
FORNECEDOR:		D R Comercial LTDA					

CNPJ de N.º:	49.408.680/0001-76		
EMAIL:	adm@prcomercial@gmail.com		
OBSERVAÇÃO S ADICIONAIS:	INFORMAÇÕES DE ENTREGA: Salienta-se que o material deverá ser entregue ao Almoxarifado sob endereço: Rua TG 11, n.º 31, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. FORMA DE ENTREGA: Gradativa, com prazo de até 60 (sessenta dias) de acordo com as especificações e quantitativos da Ordem de Fornecimento.	INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal, após concluída a entrega do material.	
VALIDADE DA PROPOSTA:	Local: Rua Catão Ferraz - 208 - Centro		
	Data: 09/09/2023		
	ASSINATURA: 		CARIMBO COM CNPJ 49.408.680/0001-76 PR COMERCIAL LTDA RUA CATÃO FERRAZ, 208 CENTRO - CEP: 45.000-215 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

45
dias

Luciana Rosa de França
Especialista em
Licitação


 Daniel Silva de Lima
 Núcleo Administrativo - SMDR
 Matrícula nº 15201-9

43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 5.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8812-1432
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Luciana Rosa da França
Mat. 01-49368
Pessoa Física

44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.408.680/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CATAO FERRAZ	NÚMERO 208	COMPLEMENTO LOTE B
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 45.000-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA1703@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8812-1432
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rosa da França
Mat. 07.44928-3
Equipe de Apoio

45

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.408.680/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

P R COMERCIAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROSANA NERIS SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILA RAMOS DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 04.64926-3
Equipe de Apoio

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:

49.408.680/0001-76 - P R COMERCIAL LTDA

UF/Município:

BA/VITORIA DA CONQUISTA

Órgão

Abrangência

Condições

Corpo de Bombeiros

FEDERAL

- Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Luciana Rosa da França
Mat. 01.34926-3
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
Cotação

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lote	Item	Discriminação detalhada dos produtos	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	INDAIA'	35.94	431.28
	1.2	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	INDAIA'	35.94	467.22
	1.3	Refrigerante: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antarctica, Kuat ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	13	INDAIA'	35.94	467.22
	1.4	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Coca Zero, garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola, Pepsi ou superior.	Fardo com 6 UNIDADES	12	COCA COLA	59.34	712.08

Luciana Rosa da Silva
Equipe de Apoio

48

14.651.935/0001-20
VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA
SUPERMERCADO LIZ ME
RUA AURORA, Nº 212 - ALTO MARON
CEP: 45.005-572 / VIT. DA CONQUISTA-BA

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

2	2.1	Suco de caixa sabor de frutas , pronto para consumo. Apresenta o seguinte: Líquido. Sabor: Variado Tipo: Industrializado. Características Adicionais: Polpa de fruta natural. Caixa com 1 Litro. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de referência: Ades, Del Valle ou superior.	UND	60	MARATÁ	6.49	389.40
3	3.1	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Goiaba ; Obtida da parte comestível da fruta; Sem Aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; E suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	14	SANTA ROSA	13.00	182.00
	3.2	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Acerola ; Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	SANTA ROSA	13.00	169.00

Luciana Rosa da França
Matr. 15201-9
Escritório Apoio

29

Daniel Silva de Lima
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

14.651.985/0001-20
VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA
SUPERMERCADO LUZ-ME
RUA AURORA, Nº 212/B: ALTO MARON
CEP: 45.005-572 VIT. DA CONQUISTA-BA



3.3	Polpa de Fruta Congelada: Sabor Cajá Obtida da parte comestível da fruta; Sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; Conservada e transportada em temperatura de -18° C ou mais frio; Com validade mínima na data da entrega de 20 meses; Embalagem primária plástica, Atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, Decreto 6.871/09; Instrução Normativa Mapa 49/18, Instrução Normativa SDA 37/18 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pelo Mapa e Anvisa.	KG	13	SANTA ROSA	13,00	169,00
4 4.1	Iogurte - Sabor Morango: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído, preparado de morango (polpa de morango, água, amido, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante, acidulante ácido cítrico, sorbato de potássio, corante carmin cochonilha, soro de leite e fermento lácteo. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente em sacos de polietileno atóxico de baixa densidade com capacidade aproximada de 01 (um) litro e reembalados em caixas de papelão. O transporte deverá ocorrer em veículo com carroceria fechada e isotérmica.	Embalagem de 1 LITRO	50	VITÓRIA	9,00	450,00
5 5.1	Leite pasteurizado; 1 litro Tipo A, integral, resfriado; Líquido branco opalescente; Transportado e conservado a temperatura transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0° C; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e Suas condições deverão estar de acordo com Decreto 9013/17, Instrução Normativa Mapa 76/18, RDC 724/22, In 161/22, RDC 272/22; RDC 429/20 e alterações posteriores.	Embalagem de 1 LITRO	60	VITÓRIA	5,00	300,00
6 6.1	Queijo: tipo mussarela, fatiado OU em pedaço, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	CATOLEZINHO	49,90	1.497,00

Luciana Rosa da França
 016/014986-9
 Presidente do Apelo

50

14.651.925/0001-20
 VITOR DALU SANTOS & CIA LTDA
 SUPERMERCADO LUZ ME
 RUA AURORA, Nº 212/B: ALTO MARON
 CEP: 45.005-572 | VIT. DA CONQUISTA-BA

Daniel Silva de Lima
 Nucleo Administrativo - SMDR
 Matrícula nº 15201-9

7	7.1	Presunto: Sem Capa de Gordura; Cozido, Salgado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 4 ° C; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros; Embalagem Primária Plástica Lacrada e Atóxica, Com Atmosfera Modificada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	KG	15	PEPERI	30,00	450,00
8	8.1	Manteiga Com Sal e Corante Urucum; de Primeira Qualidade; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem com 500 gramas.	Embalagem de 500 GRAMAS	30	VITÓRIA	25,00	750,00
9	9.1	Tipo: Mandioca/ Aipim . Apresentação: Natural	KG	50	IN NATURA	8,00	400,00
	9.2	Tipo: Uva Itália . Apresentação: Natural	KG	10	IN NATURA	13,00	130,00
	9.3	Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne . Apresentação: Natural	KG	20	IN NATURA	6,00	120,00
	9.4	Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amarelo . Apresentação: Natural	KG	20	IN NATURA	5,00	100,00
	9.5	Tipo: Melão Amarelo Doce . Apresentação: Natural	KG	20	IN NATURA	4,80	96,00
10	10.1	Pão de Leite , Tipo cachorro quente; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Pesando 50g Por Unidade.	KG	30	DELICIA	15,00	450,00
	11.1	Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos Tipo: Petit Four, Ingredientes: manteiga, açúcar, Farinha De Trigo, creme de leite, amido de milho. O produto deverá ser assado no dia da entrega.	KG	20	CASA DO BISCOITO	38,00	760,00

Luciana Rosa da França
Mec. 01/2020
Equipe de Apoio

14.651.985/0001-20

VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA

SUPERMERCADO TUIZ-NE
RUA AURORA, Nº 212B, ALTO MARON
CEP: 45.006-972/VIT. DA CONQUISTA-BA

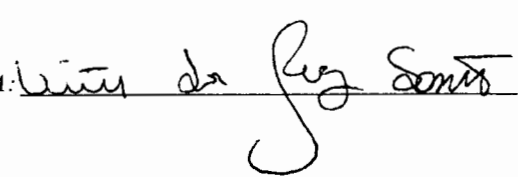
Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

Luciana Rosa da França
MEL 14.651.925/0001-20
Equipe de Apoio

11	11.2	Biscoito Salgado: Tipo Cream Cracker , s umidade , seco e crocante. Embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA, VITARELLA ou equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote de 400 GRAMAS	30	RANCHERO	5.00	150.00
12	12.1	Bolo Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio. Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	DELICIA	18.00	450.00
	12.2	Bolo Alimentício Sabor: Trigo e goiabada . Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	DELICIA	18.00	540.00
	12.3	Bolo Sabor: Chocolate . Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 Gr, Conter dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25	DELICIA	18.00	450.00
13	13.1	Goma Fresca: Especificações mínimas: Amido, Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma, Descrição Complementar: Goma Fresca Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% P/P, com acidez máxima de 2 P/P e no mínimo 1,5% P/P de proteínas. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas Para Farinhas - Decreto 12.486, De 20/10/1978). Embalagem De 500 gramas, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20	KI SABOR	8.00	160.00
14	14.1	Torrada Crocante . Descrição: Levemente salgada, pacote com aproximadamente 160 gramas.	Pacote de 160 GRAMAS	94	BAUDUCO	8.00	752.00
VALOR TOTAL: R\$							10.992.20
FORNECEDOR:		VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA					

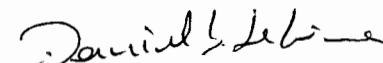
14.651.925/0001-20
VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA
SUPERMERCADO LUZ-ME
RUA AURORA, Nº 178 - ALTO MARON
CEP: 45.065-522 - VIT. DA CONQUISTA-BA

Daniel Silva de Lima
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula nº 15201-9

CNPJ de N.º:	146519850001-20		
EMAIL:	VITORDALUZZ@HOTMAIL.COM		
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:	INFORMAÇÕES DE ENTREGA: Salienta-se que o material deverá ser entregue ao Almoxarifado sob endereço: Rua TG 11, n.º 31, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. FORMA DE ENTREGA: Gradativa, com prazo de até 60 (sessenta dias) de acordo com as especificações e quantitativos da Ordem de Fornecimento.	INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal, após concluída a entrega do material.	
VALIDADE DA PROPOSTA:	Local: VITÓRIA DA CONQUISTA BA Data: 28/04/2023 ASSINATURA: 		
45 DIAS		CARIMBO COM CNPJ 14.651.985/0001-20 VITOR DA LUZ SANTOS & CIA LTDA SUPERMERCADO DE ME RUA AURORA, N.º 212B, ALTO MARON CEP: 45.005-372 - VIT. DA CONQUISTA - BA 	

Luciana Rodrigues
Mat. 07.44826-3
Equipe de Apoio

53


 Daniel Silva de Lima.
 Núcleo Administrativo - SMU
 Matrícula nº 15201-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.651.985/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/11/2011NOME EMPRESARIAL
VITOR DA LUZ SANTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO LUZPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AURORANÚMERO
212COMPLEMENTO
*****CEP
45.005-572BAIRRO/DISTRITO
ALTO MARONMUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTAUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
VITORDALUZZ@HOTMAIL.COMTELEFONE
(77) 8875-5022ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54:45 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 41.949.26-3
Equipe do Apoio

Página: 1/2

54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.985/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITOR DA LUZ SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AURORA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.005-572	BAIRRO/DISTRITO ALTO MARON	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORDALUZZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8875-5022
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rosa da França
Mat. 61.455.46-3
Equipe do Apaiá

55

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.651.985/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

VITOR DA LUZ SANTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VITOR DA LUZ SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2025 às 15:54 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. N.º 44826-8
Equipe de Apoio

56



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 15514 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO ITAMARATI

Inscrição Municipal: 2917

CPF/CNPJ: 13.209.887/0001-74

Endereço: Rua OLAVO RAMOS Nº1200 - - GUARANI - Vitória da Conquista-BA CEP: 45002065

ATIVIDADE PRINCIPAL

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

472110200 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINA

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 9627c86c

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Luciana Rosa de França
Mat. 01-34066-4
Equipe de Apoio

54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
CNPJ: 13.209.887/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

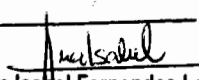
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:52 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **8AC0.47C8.D440.E154**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSO POR MIM
EM: 05/05/2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rosa da França
Mat. 69.44826-0
Equipe de Apoio

58



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 35119 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 13.209.887/0001-74

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 05/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Chave de validação: 7fde4c26

IMPRESSO POR MIM
EM: 05/05/2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5

Luciana Rosa da França
Mat. nº 04926-3
Equipe de Apoio



Supermercado e Padaria Itamarati

Rua Olavo Ramos, Nº 1200

Bairro Guarani

Telefax: (77) 3423-1844

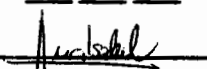
Email: superitamarati@hotmail.com

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA:	ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA		
CNPJ:	13.209.887/0001-74		
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil, 001, Agência 188, C/C 76723-9		
ENDEREÇO:	Rua Olavo Ramo, nº 1200 – Bairro: Guarani – CEP: 45.002.065		
COMPLEMENTO:			
TELEFONE:	(77) 988252928	CELULAR:	(77) 98825-2928
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		E-MAIL:	superitamarati@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maria Ilza Argolo Amaral		

IMPRESSO POR MIM

EM: 03 / 05 / 2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luelene Rosa da França
Mat. nº 34926-3
Equipe de Apoio

60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 17:03:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
CNPJ: 13.209.887/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IMPRESSO POR MIM

EM: 05/05/2025

Leandro Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5

61

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 03 (TRÊS E CONSOLIDAÇÃO DE
ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME

ENOCK SOUZA AMARAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Teodoro Sampaio nº 524, Bairro São Vicente, CEP 45010-140, Vitória da Conquista-Ba., portador da Cédula de Identidade nº 00770802 54 expedida pela SSP-BA., e CPF. nº 104.407.475-20;

MARIA ILZA ARGOLO AMARAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Teodoro Sampaio nº 524, Bairro São Vicente, CEP 45010-140, Vitória da Conquista-Ba., portadora da Cédula de Identidade nº 1.234.054 expedida pela SSP-BA., e CPF. nº 360.932.975-00, únicos sócios da **ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME.**, com sede à Rua Olavo Ramos nº 1200, Bairro Guarani, CEP 45035-090, Vitória da Conquista-Ba., registrada na Junta Comercial da Bahia, sob o NIRE 29200472202, por despacho de 20/12/1982, inscrita no CNPJ/MF nº 13.209.887/0001-74, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto será Fabricação de Pães, Bolos e Equivalentes Industrializados - 1581-4/01; Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria - 1581-4/02; Minimercado - 5213-2/01.

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá **ENOCK SOUZA AMARAL** com poderes e atribuições de alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias, emitindo cheques, descontando, avalizando, caucionando duplicatas, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, constituir procuradores, admitir e demitir empregados, representar a sociedade em juízo ou foro dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ENOCK SOUZA AMARAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Teodoro Sampaio nº 524, Bairro São Vicente, CEP 45010-140, Vitória da Conquista-Ba., portador da Cédula de Identidade nº 00770802 54 expedida pela SSP-BA., e CPF. nº 104.407.475-20;



IMPRESSO POR MIM
EM: 09/05/2025

Ana Isabel
Ana Isabel Fernandes Lemos
 Núcleo Administrativo - SMDR
 Matrícula: nº 38760-5

Luciana Rosa da Paqueta
Luciana Rosa da Paqueta
 Matrícula: nº 38760-3
 Equipe de Apoio

MARIA ILZA ARGOLO AMARAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Teodoro Sampaio nº 524, Bairro São Vicente, CEP 45010-140, Vitória da Conquista-Ba., portadora da Cédula de Identidade nº 1.234.054 expedida pela SSP-BA., e CPF. nº 360.932.975-00, únicos sócios da **ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME.**, com sede à Rua Olavo Ramos nº 1200, Bairro Guarani, CEP 45035-090, Vitória da Conquista-Ba., registrada na Junta Comercial da Bahia, sob o NIRE 29200472202, por despacho de 20/12/1982, inscrita no CNPJ/MF nº 13.209.887/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira o nome empresarial **ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME.**, tem a sua sede na Rua Olavo Ramos nº 1200, Bairro Guarani, CEP 45035-090, Vitória da Conquista-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Dezembro de 1982 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é Fabricação de Pães, Bolos e Equivalentes Industrializados - 1581-4/01; Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria - 1581-4/02; Minimercado - 5213-2/01.

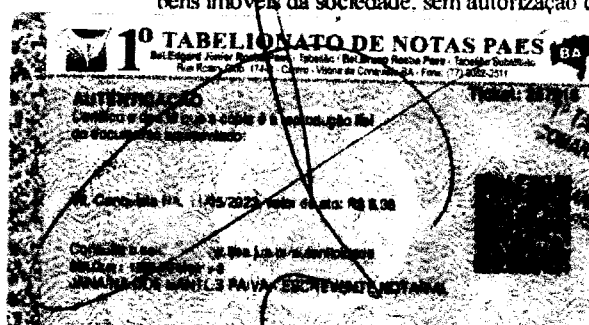
CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QTE.QUOTAS	VALOR RS
ENOCK SOUZA AMARAL	25.500	25.500,00
MARIA ILZA ARGOLO AMARAL	8.500	8.500,00
T O T A I S	34.000	34.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá **ENOCK SOUZA AMARAL** com poderes e atribuições de alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias, emitindo cheques, descontando, avalizando, caucionando duplicatas, promissórias letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, constituir procuradores admitir e demitir empregados representar a sociedade em juízo ou foro dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025

Ana Isabel
Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Página 2

Luciana
Luciana Rosa de França
Matrícula: 01.9.926-9
Equipe de Apoio

63

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Vitória da Conquista-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Vitória da Conquista-Ba., 10 de Novembro de 2003

Ecnock Souza Amaral
ENOCK SOUZA AMARAL

Maria Ilza Argolo Amaral
MARIA ILZA ARGOLO AMARAL

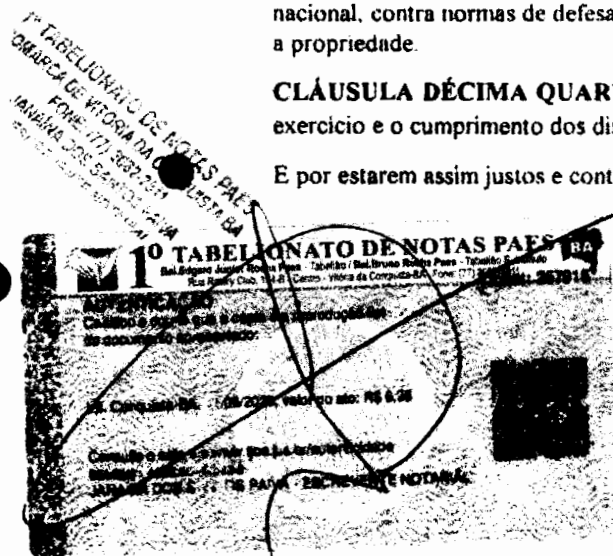
TESTEMUNHAS

Maria Alice P. de Souza
MARIA ALICE P. DE SOUZA
RG. 1.668.827 SSP-BA

Camilo de Jesus Souto
CAMILO DE JESUS SOUTO
RG. 0275303 94 SSP-BA

IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/08/2024

CERTIFICADO Nº 96546364

PROTEÇÃO Nº 040331784

PRODUTO Nº 0047220 2

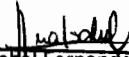
SUPLENTE Nº 29 2 0047220 2



JUCEB

IVANETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

IMPRESSO POR MIM
EM: 09/05/2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rosa da França
Mat. nº 64928-0
Equipe de Apoio

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 04 (QUATRO) DA ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME

ENOCK SOUZA AMARAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Gabriel Soares nº 1200 Bairro Guarani, CEP 45035-220, Vitória da Conquista-Ba portador da Cédula de Identidade nº 00770802 54 expedida pela SSP-BA, e CPF nº 104 407 475-20
MARIA ILZA ARGOLO AMARAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Gabriel Soares nº 1200 Bairro Guarani, CEP 45035-220, Vitória da Conquista-Ba portadora da Cédula de Identidade nº 01234054 59 expedida pela SSP-BA, e CPF nº 360 932 975-00, únicos sócios da **ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Olavo Ramos nº 1200 Bairro Guarani, CEP 45035-090, Vitória da Conquista-Ba, registrada na Junta Comercial da Bahia, sob o NIRE 29200472202, por despacho de 20/12/1982 inscrita no CNPJ/MF nº 13.209 887/0001-74, resolvem assim alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto será Comércio Varejista de Mercadorias com Predominância em Produtos Alimentícios (Minimercado) - 4712-1/00. Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda - 4721-1/02. Lanchonete Casas de Chá e Sucos - 5611-2/03

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios alterar o endereço da sede situada da Rua Olavo Ramos nº 1200 Bairro Guarani, CEP 45035-090, Vitória da Conquista-Ba para à Rua Olavo Ramos nº 1200 Bairro Guarani, CEP 45002-065, Vitória da Conquista-Ba

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA ILZA ARGOLO AMARAL** com poderes e atribuições de alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias emitindo cheques, descontando, avalizando, caucionando duplicatas, promissórias, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, constituir procuradores, admitir e demitir empregados, representar a sociedade em juízo ou foro dele praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Luciana Rosa da França
Mat. nº 44926-0
Equipe de Apoio

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 04 (QUATRO) DA ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA QUINTA - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

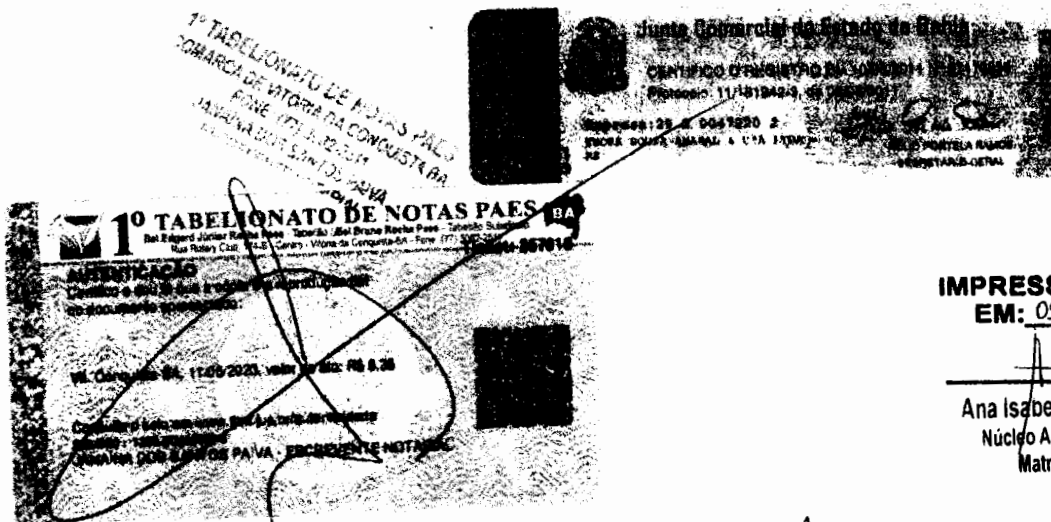
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Vitória da Conquista-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias

Vitória da Conquista-Ba, 31 de Maio de 2011

Enock Souza Amaral
ENOCK SOUZA AMARAL

Maria Ilza Argolo Amaral
MARIA ILZA ARGOLO AMARAL



IMPRESSO POR MIM
EM: 05/05/2025

Ana Isabel
Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Luciana Rosa da França
Mat. 014926-8
Bairro do Apelo

67

68

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Luciana Rosa de França
Mat. 81.448-3
Equipe de Apoio

IMPRESSO POR MIM
EM: 09/05/2025

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

00.770.802-54

06-04-2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ENCK SOUZA AMARAL

ALNELIND SOUZA AMARAL

MARIA BELAMINA AMARAL

SÃO MIGUEL DAS MATIAS BA

C.CAS. CM AMAROSA BA DS

SEDE LV 805 PL 016 RT 000164

17-05-1953

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Nº 00000000000000000000000000000000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01.234.054-59

06-04-2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIA ILZA ANGOLO AMARAL

FRANCISCO FELIX ANGOLO

MARIA DE LOURDES NUNES ANGOLO

ELISIO MEDRADO BA

C.CAS. CM AMAROSA BA DS

SEDE LV 805 PL 016 RT 000164

23-02-1957

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Nº 00000000000000000000000000000000



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00793263E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 30/04/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
CNPJ: 13.209.887/0001-74
Endereço: RUA OLAVO RAMOS 1200 - BAIRRO GUARANI - VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

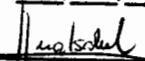
Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

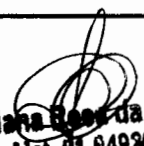
Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

IMPRESSO POR MIM

EM: 09 / 05 / 2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5

Salvador/BA, quarta-feira, 30 de abril de 2025


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-0
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.209.887/0001-74

Certidão nº: 24713789/2025

Expedição: 05/05/2025, às 14:03:39

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.209.887/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMPRESSO POR MIM
EM: 05/05/2025

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Luciana Rosa da França
Mat. 01.84996-3
Equipe de Apoio

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5

10

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.209.887/0001-74
Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA
Endereço: RUA OLAVO RAMOS 1200 / GUARANI / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

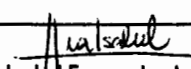
Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301160171910181

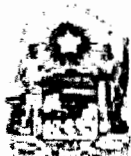
Informação obtida em 05/05/2025 14:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRESSO POR MIM
EM: 05 / 05 / 2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rosa da França
Mat. 81.84926-3
Equipe de Apoio

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252418552

RAZÃO SOCIAL ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 021.915.282	CNPJ 13.209.887/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

IMPRESSO POR MIM
EM: 05 / 05 / 2025

Ana Isaura Lemos
Ana Isaura Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Supermercado e Padaria Itamarati

Rua Olavo Ramos, Nº 1200

Bairro Guarani

Telefax: (77) 3423-1844

Email: superitamarati@hotmail.com

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

A empresa ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.209.887/0001-74, sediada na Rua Olavo Ramos, nº 1200 – Bairro Guarani, CEP 45.002-065, Vitória da Conquista/BA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 18 anos.

Vitória da Conquista – BA, 9 de maio de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente
MARIA ILZA ARGOLO AMARAL
Data: 09/05/2025 16:12:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA.

CNPJ: 13.209.887/0001-74

MARIA ILZA ARGOLO AMARAL

CPF: 360.932.975-00

RG.: 01.234.054-59

IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025

Luciana Rosa da França
Mat. 01/54026-3
Equipe de Apoio

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matricula: nº 30769-5



Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Solicitação de Documentos - Compra Direta - Gêneros Alimentícios

2 mensagens

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

9 de maio de 2025 às 09:11

Para: Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

Prezados, bom dia!

Vimos, por meio deste, informar que a empresa ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA foi a ganhadora do processo de compra direta para fornecimento de gêneros alimentícios

Portanto, solicitamos o **preenchimento das Declarações** anexadas a este e-mail, quais sejam, "**Declaração Negativa de Trabalho Infantil**" e "**Declarações Complementares**", com a inclusão dos dados nos campos marcados com "x".

Além disso, solicitamos também o **envio dos seguintes documentos**:

- Dados Bancários (banco, agência e conta);
- RG e CPF do responsável pela empresa;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Contrato Social e suas alterações.

Atenciosamente,

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

2 anexos



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL.docx
13K



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.docx
16K

Supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>

9 de maio de 2025 às 16:19

Para: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Seguem documentos requeridos

PS: Peço, por favor, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, obrigada.

Atenciosamente,

Supermercado e Padaria Itamarati
Tel: (77) 98825-2928 - Maria Ilza

IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025

Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5



pense bem antes de imprimir

De: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de maio de 2025 09:11

Luciana Rosa da França
Mat. 31.44926-3
Equipe de Apoio

74

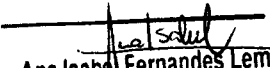
supermercado e Padaria Itamarati <superitamarati@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Documentos - Compra Direta - Gêneros Alimentícios

[Conteúdo das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

-  **Declaracao_Protecao_ao_Menor_PDF_assinado.pdf**
403K
-  **Declaracao_Complementar_PDF_assinado (1).pdf**
414K
-  **CONCORDATA E FALÊNCIA 30-05-25.pdf**
32K
-  **5 - RG E CPF - ENOCK e ILZA - PDF.pdf**
236K
-  **4 - RG-CPF SÓCIOS.pdf**
259K
-  **1 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
413K
-  **2 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
403K
-  **3 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
358K
-  **4 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
124K
-  **5 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
354K
-  **6 - CONTRATO SOCIAL ENOCK S. AMARAL E CIA LTDA.pdf**
269K
-  **Dados Bancários PDF.pdf**
380K

IMPRESSO POR MIM
EM: 09 / 05 / 2025


Ana Isabel Fernandes Lemos
Núcleo Administrativo - SMDR
Matrícula: nº 30769-5


Luciana Rosa da França
Matrícula: nº 24816-3
Secretaria de Apoio

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 47.12-1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**


Luciana Rosa da França
Mat. 9424826-9
Equipe de Apoio

76



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Vice-Prefeita
Equipe de Apoio



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimário Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo:

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2025

À

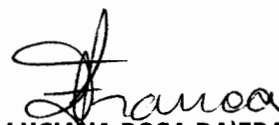
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural / Coordenação Administrativa/Financeira - SMDR

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informação que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- A Atividade constante na Requisição de Análise Orçamentária e Financeira, está divergente do descrito nas demais etapas do processo;
- Ausência da assinatura e carimbo nas cotações, do responsável pela coleta de preços;
- Ausência da Inscrição Estadual.

Atenciosamente,


LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM
28/05/25
15
Elis

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57


Luciana Rosa da França
Mot. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

80



CI 192/2025 – NA/SMDR

GEP: 39279/2025

Vitória da Conquista – BA, 29 de maio de 2025.

Ao Departamento de Licitações
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Senhores(as),

Venho por meio desta realizar emenda ao presente processo de dispensa de licitação conforme solicitação do Departamento de Licitações - SEMGI, a qual afirma pela existência de pendências processuais a serem sanadas por esta secretaria.

Destarte, de acordo com a ordem dos tópicos destacados, sucede-se aos devidos ajustes.

1) Alteração do Projeto Atividade constante na Requisição de Análise Orçamentária e Financeira;

Primeiramente, solicita-se a retificação do dado orçamentário inscrito na RAOF encaminhada, passando do Projeto Atividade 2.053 para **Projeto Atividade 1.078**, em consonância com o pedido de compra e CI de encaminhamento nº 166/2025, conforme novo termo de RAOF em anexo.

2) Inclusão da assinatura e carimbo nas cotações, do responsável pela coleta de preços;

A assinatura e carimbo nas cotações do servidor responsável não se fez presente nas vias das cotações em razão do mesmo não possuir carimbo próprio referente ao Núcleo Administrativo - SMDR, ao tempo da elaboração do presente processo.

Deste modo, **solicita-se vistas dos autos do processo** para a devida inclusão da assinatura e carimbo nas vias originais das cotações.

3) Existência da Inscrição Estadual;

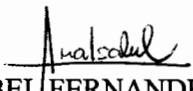
No que toca a inscrição estadual da empresa Enock Souza Amaral e CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.209.887/0001-74, cabe ressaltar que o seu número **021.915.282** está presente na certidão negativa estadual anexada ao processo.



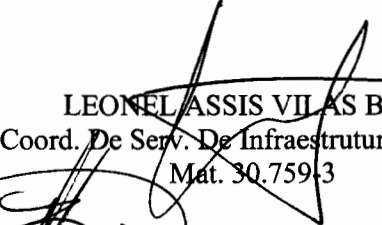
Diante do exposto, não havendo outras pendências a serem discutidas, **solicita-se o prosseguimento da contratação.**

Na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANA ISABEL FERNANDES LEMOS
Núcleo Administrativo
Mat. 30.769-5


CELY AGNELO DA SILVA NETO
Coord. Administrativa/Financeira
Mat. 24.110-0


LEONEL ASSIS VILAS BOAS
Coord. De Serv. De Infraestrutura - SMDR
Mat. 30.759-3


BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo:

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 03 de junho de 2025

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural / Coordenação Administrativa/Financeira - SMDR

Conforme solicitação da unidade requisitante, devolvemos nesta data o processo (páginas 01 a 82), para sejam colhidas as assintauras nas cotações, do responsável técnico, e do Secretário Municipal de Finanças na RAOF.

Atenciosamente,


LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM
03 / 06 / 25
____:____hs
8115

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 39279/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 1298

Nº EMPENHO:

INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

A presente compra é de suma relevância, levando em consideração que este ente municipal promove além da amplificação da qualidade de vida ruralista através do fortalecimento da agricultura sustentável e outros trabalhos técnicos, encontros destinados aos produtores rurais com a finalidade de capacitação, informação e incentivo às técnicas agrícolas. Assim, destaca-se o comprometimento da secretaria.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2.053

33903000

500

R\$ 4.977,48

☒ Sim

☐ Não

Compra Direta

☒ Sim

☐ Não

Gradativa

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

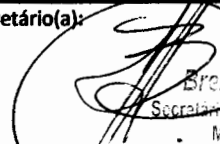
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		R\$ 4.977,48			
VALOR TOTAL:	R\$ 4.977,48				

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:


Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira

Assinatura do Secretário(a):


Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matricula nº 30541-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

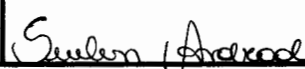
SALDO FINANCEIRO/COTA	☐ SIM - ☐ NÃO	SITUAÇÃO	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	☐ SIM - ☐ NÃO			
SALDO ORÇAMENTÁRIO	☐ SIM - ☐ NÃO			
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	☐ SIM - ☐ NÃO			

OBSERVAÇÃO:

Coordenação Financeira:


Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8

Coordenação de Execução Orçamentária:


Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e
Controle Orçamentário

Secretário Municipal de Finanças:


Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305393


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04838-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2025

À Sua Senhoria

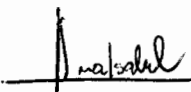
Sra. Luciana Rosa da França

À Central Estratégica de Compras Públicas

Ilma. Sra,

Encaminhamos nesta data nova Requisição de Análise Orçamentária e Financeira com a devida retificação do **dado orçamentário Atividade: 1.078**, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças.

Atenciosamente,


ANA ISABEL FERNANDES LEMOS
SERVIDORA
30769-5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - SMDR

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
4035


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04826-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 39279/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 1561

Nº EMPENHO:

INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR).

A presente compra é de suma relevância, levando em consideração que este ente municipal promove além da amplificação da qualidade de vida ruralista através do fortalecimento da agricultura sustentável e outros trabalhos técnicos, encontros destinados aos produtores rurais com a finalidade de capacitação, informação e incentivo as técnicas agrícolas. Assim, destaca-se o comprometimento da secretaria.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.078

33903000

500

R\$ 4.997,48

☒ Sim

☐ Não

Compra Direta

☒ Sim

☐ Não

Gradativa

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		R\$ 4.997,48			
VALOR TOTAL:	R\$ 4.997,48				

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matricula nº 24110-0

Assinatura do Secretário(a):

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Matricula nº 30541-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO FINANCEIRO/COTA	☐ SIM - ☐ NÃO	SITUAÇÃO	☐ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	☐ SIM - ☐ NÃO			
SALDO ORÇAMENTÁRIO	☐ SIM - ☐ NÃO			
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	☐ SIM - ☐ NÃO			

OBSERVAÇÃO:

Coordenação Financeira:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8

Coordenação de Execução Orçamentária:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e
Controle Orçamentário
Matricula nº 30541-3

Secretário Municipal de Finanças:

Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04836-8
Equipe de Apoio

OK 86



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo:

Protocolo - **39279/2025**

Solicitação de Compra Direta - Produtos alimentícios para eventos

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2025

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural / Coordenação Administrativa/Financeira - SMDR

Após análise do processo devolvido, observamos que o novo Requerimento de Análise Orçamentária e Financeira - RAOF apresentado, continua com Atividade divergente do descrito nas demais etapas do processo, qual seja 2.053, quando deveria ser 1.078.

Na oportunidade, informação que aguardamos a adequação necessária feita pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

Atenciosamente,

Luciana Rosa da França
LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM:
26/06/25
: 8116 hs

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Filipe da Apolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

84



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 15514 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL & CIA LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO ITAMARATI

Inscrição Municipal: 2917

CPF/CNPJ: 13.209.887/0001-74

Endereço: Rua OLAVO RAMOS Nº1200 - - GUARANI - Vitória da Conquista-BA CEP: 45002065

ATIVIDADE PRINCIPAL

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

472110200 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINA

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 3 de Julho de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 9627c86c

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04936-8
Equipe de Apoio

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.209.887/0001-74

Código de Controle: 8AC0.47C8.D440.E154

Data da Emissão: 16/04/2025

Hora da Emissão: 16:23:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/04/2025, com validade até 13/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)




Luciana Rosa da França
Mat. 01-04030-8
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 35119 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 13.209.887/0001-74

Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 05/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Chave de validação: 7fde4c26


Luciana Rosa da França
Mat. 91-94936-8
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 14:26:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA**
CNPJ: **13.209.887/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Mariana da França
Mat. 01-04026-9
Equipe de Apoio

91



ANEXO I
Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	17 à 19
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 03
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	04 à 06
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	86
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	28 à 32
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Figueira de França
CPF: 01.049.26-9
Equipe de Apoio

92

GEP Nº 39.279/2025

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

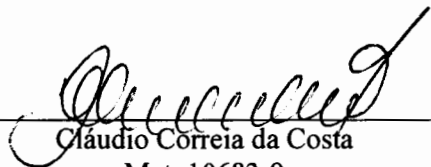
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, pata atender aso eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro.

Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa jurídica **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA**, CNPJ: 13.209.887/0001-74, no valor de R\$ 10.693,94 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor Daniel Silva de Lima, matrícula nº 15.201-9.

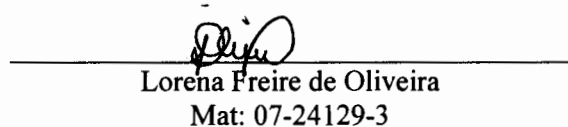
No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Corrêa da Costa

Mat: 10683-9

Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira

Mat: 07-24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 39.279/2025

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA, CNPJ: 13.209.887/0001-74/	R\$ 10.693,94


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Data de Publicação

08/07/2025

Publicado

Não

Edição

4002

Cadernos: 1, Assuntos: 2

Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3216/assunto/criar>)

Dispensa (2)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA 67.121/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	(77) 8814-6509	Luciana Rosa Da França - 07/07/2025 10:53:27	Luciana Rosa Da França - 07/07/2025 10:53:27	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3216/assunto/editar/150464)
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 39.279/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	(77) 8814-6509	Luciana Rosa Da França - 07/07/2025 11:01:52	Luciana Rosa Da França - 07/07/2025 11:01:52	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3216/assunto/editar/150466)


 Luciana Rosa da França
 Mat. 01-04936-8
 Equipe de Apoio

95



CADASTRO DE ESTABELECIMENTO -
PROCESSO Nº 4526/202 - IRMÃOS
MATTAR E CIA LTDA5 - 13

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO -
PROCESSO Nº 4926/2025 - RAZÃO
SOCIAL: GJ COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 14

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº
030/2025 SMS - DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA 14

EDITAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024 - 2ª CONVOCAÇÃO 15

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº.
084/2025 - GESTÃO DE CONTRATOS
FSVC 17
PORTARIA SEMDES N.º 111/2025 18
PORTARIA CRGM-STPC N.º 136, DE
04 DE JULHO DE 2025 19
PORTARIA CRGM-STPC Nº 137, DE
07 DE JULHO DE 2025 20

DECRETO

DECRETO Nº 23.772, DE 08 DE
JULHO DE 2025. 20

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA 67.121/2025

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a ministração de palestras na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e em rodas de conversas com as equipes responsáveis pelas funções inerentes à gestão visando o aprimoramento da gestão e dos processos de trabalho institucional do SUAS de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, CPF: 758.321.276-68. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 07 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA
Processo nº 39.279/2025

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, pata atender aos eventos, palestras e encontros promovidos pela Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Contratada: **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA**, CNPJ: 13.209.887/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 10.693,94 (dez mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 07 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.